



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Institui o Núcleo de Direito Previdenciário e Tributário na Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

A PROCURADORIA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 591, de 4 de setembro de 2003, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, o Núcleo de Direito Previdenciário e Tributário – NPT, com atuação nos processos e feitos provenientes das Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atuam em matéria previdenciária e tributária, no momento, as 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Turmas, com exceção das ações civis públicas.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador do referido Núcleo o Dr. FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO e, para substituí-lo em suas faltas, afastamentos e impedimentos, o Dr. WALDIR ALVES.

Art. 3º. A presente entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 34-35, 2. quinzena jun. 2004.](#)

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 20, 1. quinzena jul. 2004.](#)